

ÁREA DE ODONTOLOGIA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO CURSO DE ODONTOLOGIA N.º 01/2018

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 03/2012 realizará o Concurso Interno para **Monitoria na Área de Saúde/Odontologia** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 66 vagas para o Programa de Monitoria na Área de Odontologia, distribuídas nas disciplinas abaixo descritas, integrantes dos cursos de graduação da FSG da Área de Saúde, eleitas a partir de estudo apresentado pelas Coordenações de Cursos. As vagas disponibilizadas neste edital e não preenchidas, serão realocadas em caráter provisório para disciplinas que assim o solicitarem durante o semestre subsequente.

Curso	Disciplina	Vagas Abertas
Odontologia	Radiologia II ODO 020	3
Odontologia	Radiologia II ODO 021	3
Odontologia	Materiais Dentários II ODO 24	2
Odontologia	Materiais Dentários II ODO 025	2
Odontologia	Odontopediatria ODO 033	3
Odontologia	Odontopediatria ODO 034	3
Odontologia	CBMF II ODO 037	2
Odontologia	CBMF II ODO 038	2
Odontologia	Endodontia II ODO 039	2
Odontologia	Endodontia II ODO 040	2
Odontologia	Dentística Operatória ODO 022	3
Odontologia	Dentística Operatória ODO 023	3
Odontologia	Periodontia I ODO 041	3
Odontologia	Periodontia I ODO 042	3
Odontologia	Dentística Restauradora II ODO 032	3

PROGRAMA DE MONITORIAS

Odontologia	Dentística Restauradora II ODO 032	3
Odontologia	Estágio Supervisionado I ODO 029 (Segunda Manhã)	3
Odontologia	Estágio Supervisionado I ODO 030 (Segunda Tarde)	3
Odontologia	Estágio Supervisionado I ODO 029(Quarta Manhã)	3
Odontologia	Estágio Supervisionado I ODO 030 (Quarta Tarde)	3
Odontologia	Patologia Humana Geral ODO 005	2
Odontologia	Patologia Humana Geral ODO 006	2
Odontologia	Anatomia e Escultura Dentária ODO 018	2
Odontologia	Anatomia e Escultura Dentária ODO 019	2
Odontologia	Microbiologia e Imunologia ODO 007	1
Odontologia	Microbiologia e Imunologia ODO 012	1
Odontologia	Anatomia Humana ODO 010	1
Odontologia	Anatomia Humana ODO 011	1

02. Das atribuições do monitor:

a) São atribuições do aluno monitor:	b) É <u>vedado</u> ao aluno monitor:
<ul style="list-style-type: none"> • dar assistência ao professor no atendimento de grupos de estudos; • prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas); • acompanhar e auxiliar o professor em atividades relacionadas com a disciplina; • realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas; • elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • substituir professor na regência de aulas; • executar funções administrativas; • exercer a monitoria em seu horário de aula; • elaborar ou corrigir provas e exames; • acumular monitorias e bolsas; • atribuir notas e frequência a alunos.

03. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do aluno monitor será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

04. Da carga horária:

A carga horária para monitoria é de 4(quatro) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 01 (uma) hora/aula de acompanhamento e plantão de dúvidas aos alunos da disciplina;
- 03 (três) horas/aula em atividades desenvolvidas em sala de aula, conforme orientação do professor da disciplina.

05. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 13 de Março a 20 de Março de 2018, junto à Coordenação do Curso de Odontologia, mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Inscrição de Monitoria;
- II. Cópia de documento de identificação (com RG);
- III. Situação curricular.

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. ter sido aprovado na disciplina que se candidatou com excelente aproveitamento, e possuir conhecimento dos conteúdos e ou ferramentas abordadas na disciplina, mediante avaliação do professor responsável pela disciplina;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ser funcionário da FSG.

07. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas;
- II. análise da situação curricular;
- III. entrevista com o professor responsável pela disciplina.

Para a seleção de monitores para as disciplinas de Endodontia II, CBMF II e Dentística Restauradora II e Anatomia e Escultura Dentária além dos critérios listados acima, os candidatos deverão realizar uma prova escrita. Para poderem participar da seleção, os candidatos deverão obter uma nota superior a sete (7,0).

08. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos ao projeto de monitoria levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista com o professor responsável. No caso das disciplinas que têm como critério a nota da prova, os acadêmicos com as maiores notas serão selecionados como monitores.

09. Da certificação:

Os monitores selecionados receberão Certificado de Monitoria válido para atividades complementares, conforme a carga horária da disciplina.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Área da Saúde juntamente com a Coordenação de Graduação.

Caxias do Sul, 05 de Março de 2018.

Prof. Fábio Dall'Alba
Vice-reitor

Prof. Marcos Quadros
Pró-reitor de Graduação